



Indicação /2022

**A Exma. A Sra.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Emilia Guedes Fulcher
Canela – RS**

A Vereadora **Leandra Aires dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

- Que o Executivo Municipal analise a possibilidade de iluminar a Igreja Matriz de lilás, fazendo assim referência ao “Agosto Lilás”, mês de proteção à mulher, conforme lei aprovada no senado federal;

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores a presente indicação, tendo como referência lei aprovada no senado federal que tem o intuito de promover a conscientização de proteção à mulher.

A escolha deste mês e dessa cor vem ao encontro de dois símbolos importantes para a luta de igualdade de gênero. A cor lilás é alusão ao movimento pelo voto feminino, que a adotou como símbolo há mais de cem anos. O mês de agosto remete à sanção da Lei Maria da Penha, que ocorreu em 7 de agosto de 2006.

Certo de vossa acolhida, subscrevemo-nos

Canela, 18 de agosto de 2022.

**Leandra Aires dos Santos
Vereadora - PSDB**